



conf

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1017/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 65.707,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e doze centavos) no Orçamento Vigente (LOA - Lei Municipal nº 963/2106), com detalhamento da natureza de despesa, conforme descrito:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: (2001) – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

30000000000 - DESPESAS CORRENTES		
31000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
31901100000 - Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	43.898,88
31901300000 - Obrigações Patronais.....	R\$	19.689,60

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Projeto de Lei nº 044/2017.
Lei de autoria do Executivo Municipal.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

30000000000 - DESPESAS CORRENTES		
31000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
31900500000 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	618,64
31901100000 - Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		
TOTAL GERAL	R\$	65.707,12

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA
FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: (1001) - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 - INVESTIMENTOS		
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.696,12
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA
FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: (2003) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

30000000000 - DESPESAS CORRENTES		
31000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
31909100000 - Sentenças Judiciais.....	R\$	5.000,00

Projeto de Lei nº 044/2017.
Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

33903500000 - Serviços de Consultoria..... R\$ 7.011,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2057) - PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL

46000000000 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

46900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 65.707,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2017.
Lei de autoria do Executivo Municipal.